

**DECRETO N.º 10.356
DE 06 DE MARÇO DE 2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.731.927,62 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.731.927,62 (seis milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00	<u>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</u>	3.786.980,05
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DA CULTURA</u>	14.000,00
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	<u>GESTAO ADMINISTRATIVA</u>	<u>2.930.947,57</u>
TOTAL		<u>6.731.927,62</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 2.920.102,05 (dois milhões, novecentos e vinte mil, cento e dois reais e cinco centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (transferências e convênios estaduais vinculados-exercícios anteriores), relacionados aos Códigos de Aplicação 801.0002 (CONVENIO/EMENDA - SANTOS CRIATIVA - FESTIVAL GEEK), 801.0003 (EMENDA SP INDIVIDUAL - Nº2023.074.45615 - KENNY - CONV 2023CV00006 - FESTIVAL GEEK), 500.0116 (FMAS-FEAS-READ MÉDIA), 500.0117 (FMAS-FEAS-READ ALTA).

II – Na quantia de R\$ 3.811.825,57 (três milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (transferências e convênios estaduais vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0508 (CONVENIO 059/2023-DADETUR - TEATRO COLISEU - ETAPA 2º MODERNIZAÇÃO DA CAIXA CENICA), 500.0116 (FMAS-FEAS-READ MÉDIA), 500.0117 (FMAS-FEAS-READ ALTA), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de março de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento